



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 149/2023

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **Máquinas para limpeza das barragens nos assentamentos Maria Olinda e Olinda 2.**

JUSTIFICATIVA

As barragens necessitam com urgência de limpeza, as mesmas são utilizadas pelos moradores para consumo, assim como os animais.

Os moradores locais aguardam para que sua finalidade seja realizada.

Assim, justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2023.


LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 897/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 16:29
Legislativo